


Ata da reunião para abertura do invólucro nº 01 contendo os documentos habilitação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda., apresentado para a **Concorrência nº 154/2019**, destinada a **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Estrada Timbé**. Aos 27 dias de setembro de 2019, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Sílvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para abertura do invólucro nº 01 apresentado pela empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Inicialmente, registra-se que em cumprimento a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5000648-85.2019.8.24.0000/SC, foi aceita a participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, "*sub judice*", no presente certame, conforme ata de deliberação, realizada em 25 de setembro de 2019. Não houve na sessão nenhum representante credenciado. Esteve acompanhando a sessão Rickson Rodrigues Cardoso – CPF 064.894.159-09. Deu-se prosseguimento a sessão com a abertura do invólucro nº 01 – Habilitação, da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Em seguida os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão. Por fim, a sessão foi suspensa para análise e julgamento dos documentos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Sílvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro de Comissão

  
Simone Corrente Simas  
Membro de Comissão